

# REGULAMENTO DA "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES"

Processo Administrativo SEI: 2021.00060152-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre as inscrições para a "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES", evento destinado aos servidores públicos efetivos e comissionados, estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas, e prestadores de serviço terceirizados que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas, de 01 de outubro a 15 de outubro de 2021, nas condições estabelecidas neste Regulamento:

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" é um evento de integração e compartilhamento de talentos, com a finalidade de valorizar os servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas nas suas expressões artísticas e culturais.
- 1.2. A "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" não terá caráter competitivo e sim apreciativo, com a finalidade de promover o protagonismo dos servidores públicos municipais de Campinas e colaboradores, que atuem nos serviços públicos municipais e-da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas e estimular a inserção deles no processo de interpretação e apreciação das linguagens artística, cultural e literária.
- **1.3.** Entende-se como arte, para os fins deste edital, qualquer expressão humana, por diversas estéticas, da atividade criadora.

#### 2. DOS ANEXOS:

- **2.1.** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
- **2.1.1.** Anexo I Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento;
- **2.1.2.** Anexo II Autorização de Uso da Imagem e Voz.
- **2.2.** No caso do participante ser menor de idade, a Declaração constate do Anexo I e a Autorização constante do Anexo II deverão ser assinadas por seu representante legal.

#### 3. DOS OBJETIVOS

- **3.1.** O evento "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" tem como objetivos:
- **3.2.** utilizar as expressões artísticas e culturais como instrumentos de integração e valorização dos servidores públicos municipais e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas;
- **3.3.** oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais dentro dos integrantes do serviço público municipal;
- **3.4.** valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos da Prefeitura Municipal de Campinas;
- **3.5.** homenagear os servidores públicos municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, em 28 de outubro.

#### 4. DAS CATEGORIAS

- **4.1.** Os interessados podem se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias:
- **4.1.1. Artes Cênicas:** imitação de artista ou banda; interpretação de cenas; esquetes teatrais; números de circo; ilusionismo; apresentação de mágicas; *stand-up comedy*; e outras formas de expressões das Artes Cênicas;
- **4.1.2. Artes Visuais:** registro de obras de arte visuais como fotografias, pinturas, esculturas, organizadas em vídeo, que pode incluir apresentação do autor ou audiodescrição e outras formas de expressão das Artes Visuais;
- **4.1.3. Dança:** apresentação de qualquer tipo de dança, individualmente ou em grupo, podendo utilizar mais de uma música e outras formas de expressão da Dança;



- **4.1.4. Literatura:** contação de histórias; leitura de textos produzido pelo próprio autor ou de outros autores; crônicas; críticas; declamação de poesia; e outras formas de expressão da Literatura;
- **4.1.5. Música:** apresentação de composições individuais ou em grupo; músicas instrumentais; paródias; cover ou dublagem; interpretação de músicas autorais ou de outros artistas; bandas; corais e outras formas de expressão da Música;
- **4.1.6. Caracterização:** fantasias em geral; cosplay; caracterizações temáticas; drag queens; maquiagens e outras formas de expressão da Caracterização;
- **4.1.7. Artesanato:** apresentação das diferentes categorias de artesanato, exibindo suas histórias e origens e também fazendo a demonstração de como elaborar o artesanato;
- **4.1.8. Culinária:** apresentação de pratos e receitas, exibindo suas histórias, origens, pratos típicos e também fazendo a demonstração de como fazer as receitas;
- **4.1.9. Talentos Diversos:** manifestações artísticas e culturais diversas não previstas em nenhuma das categorias anteriores.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Podem participar servidores públicos efetivos, comissionados e colaboradores que atuem nos serviços públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas.
- **5.2.** São colaboradores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campinas estagiários, jovens aprendizes, bolsistas de programas que atuem nos serviços públicos municipais e prestadores de serviço terceirizados.
- **5.3.** No caso de dupla, grupo, equipe, companhia ou banda ou outro tipo, poderão participar pessoas externas, que auxiliem a apresentação do servidor público municipal e/ou do colaborador.
- **5.4.** A participação pode ocorrer individualmente ou em grupos, desde que 01 (um) dos integrantes esteja enquadrado no item 5.1 acima.
- **5.5.** Os participantes em grupo, como bandas de música e grupos de teatro, devem indicar

um nome artístico.

**5.6.** A indicação de nome artístico aos participantes individuais é facultativa.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no Portal Cultura, em <a href="http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais">http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais</a>.
- **6.2.** O período de inscrição será de 01 a 15 de outubro de 2021, totalizando 15 (quinze) dias corridos.
- **6.2.1.** As inscrições encerrar-se-ão às 23h59m do dia 15 de outubro de 2021.
- **6.3.** A inscrição para a apresentação virtual é imprescindível, através do envio de vídeos, conforme o Item 8 deste regulamento, e poderá ocorrer presencialmente de forma opcional e voluntária, para os interessados que indicarem esta opção no momento da inscrição.
- **6.4.** No ato da inscrição, os interessados deverão preencher formulário, contendo o seguinte:
- **6.4.1.** nome completo do(a) interessado(a);
- **6.4.2.** dados profissionais (tipo de vínculo funcional, matrícula ou número de registro e local de trabalho);
- **6.4.3.** número de telefone fixo e/ou celular;
- **6.4.4.** e-mail;
- **6.4.5.** nome completo de todos os participantes, em caso de dupla, grupo equipe, companhia, banda ou outro tipo;
- **6.4.6.** tipo de participação:
- **6.4.6.1.** individual;
- **6.4.6.2.** em dupla, grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;
- **6.4.7.** nome artístico do participante, no caso de participante individual;
- **6.4.8.** nome artístico da dupla grupo, equipe, companhia, banda ou outro tipo;
- **6.4.9.** nome do autor original, quando o(s) autor(es) não for(em) o(s) próprio(s) inscrito(s)



(no caso de música interpretada, o respectivo compositor; em esquetes teatrais, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original, entre outros);

- **6.4.10.** link do YouTube contendo o vídeo do trabalho a ser apresentado;
- **6.5.** No ato do preenchimento do formulário *on line* previsto no item 6.4 deste Regulamento, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
- **6.5.1.** Declaração de Obra Autoral, na forma do Anexo I deste Regulamento, se o caso;
- **6.5.2.** Autorização de Uso da Imagem e Voz, na forma do Anexo II deste Regulamento, se o caso.
- 6.6. Em caso de interesse do inscrito em participar das apresentações presenciais, de 25 a 29 de outubro de 2021, das 12h às 13h30m, no saguão do Paço Municipal, os inscritos deverão:
- **6.6.1.** informar o dia e horário de sua preferência para apresentação.
- **6.6.2.** anexar os seguintes documentos:
- **Teatro e dança:** proposta de dramaturgia, roteiro do espetáculo, proposta de direção ou coreografia/música e mapa de palco;
- **6.6.2.2. Artes visuais e fotografia:** projeto de produção, especificações do(s) trabalho(s) a ser(em) expostos(s), texto e outras informações complementares, imagens e necessidades para exposição;
- **6.6.2.3. Literatura:** obras literárias que serão executadas e respectivos autores e roteiro das atividades que serão realizadas;
- **Música:** roteiro do espetáculo, repertório, letras das músicas, quando houver, nome das músicas e respectivos autores e mapa de palco;
- **6.6.2.5. Caracterização:** imagens, roteiro e necessidades para apresentação;
- **6.6.2.6. Artesanato:** projeto de produção dos itens a serem expostos, imagens e necessidades para exposição;
- **6.6.2.7. Culinária:** projetos de produção dos itens a serem expostos, imagens e

necessidades para exposição;

- **Talentos diversos:** roteiro das atividades que serão realizadas e mapa de palco, quando necessário.
- **6.7.** A indicação do dia e horário de apresentação, conforme item 6.5.1 deste Regulamento, não garante ao inscrito a reserva, ficando a critério da Comissão Administrativa e Organizadora estabelecer o cronograma de apresentação.
- **6.8.** Os interessados poderão se inscrever em mais de uma das Categorias previstas no item 4 deste Regulamento.
- **6.9.** Em caso de falha no portal que impeça o seu correto funcionamento por mais de 8 h consecutivas nas 12 h que antecedem o final das inscrições, o prazo de inscrições será prorrogado em 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) dias, a critério da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, cuja ocorrência será comunicada no próprio portal de inscrições.
- **6.10.** A inscrição somente será efetivada após o envio, exclusivamente por meio eletrônico, da inscrição com toda as informações e documentação estabelecidas no item 6 deste Regulamento e o recebimento de e-mail enviado ao inscrito pelo sistema eletrônico, contendo o número e demais informações relativas à inscrição.
- **6.11.** O ato de inscrição implica, por parte do interessado, na aceitação e sujeição às regras do presente Regulamento.

#### 7. DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZADORA

- **7.1.** A Comissão Administrativa e Organizadora será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e 03 (três) servidores da Secretarias Municipal de Cultura e Turismo, por meio de indicação das Secretárias das pastas.
- **7.2.** A Comissão Administrativa e Organizadora terá as seguintes atribuições:
- **7.2.1.** acompanhar o processo de inscrição;
- **7.2.2.** conferir e analisar a documentação dos inscritos;
- **7.2.3.** organizar as apresentações virtuais e presenciais dos interessados;
- **7.2.4.** viabilizar a divulgação ampla da "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE



TALENTOS DOS SERVIDORES", estabelecendo, se necessário, parcerias para a divulgação ao maior número de interessados;

- **7.2.5.** esclarecer dúvidas e orientar os interessados sobre como participar da "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES";
- **7.2.6.** efetuar todos os demais procedimentos administrativos decorrentes deste Regulamento.
- 7.2. A organização das apresentações presenciais ocorrerá nos casos em que o(s) participante(s) indique(m) interesse em participar das apresentações presenciais, conforme solicitado no item 6.3.9, seguindo o item 9.1 deste Regulamento.

#### 8. DO ENVIO DO VÍDEO

- **8.1.** O vídeo solicitado no item 6.3.10 deve seguir os parâmetros técnicos compatíveis com a plataforma digital YouTube, cujas especificações estão disponíveis em <a href="https://support.google.com/youtube/answer/4603579?hl=pt-BR">https://support.google.com/youtube/answer/4603579?hl=pt-BR</a>.
- **8.2.** No entanto, como sugestão, poderão ser seguidas as seguintes especificações técnicas:
- **8.2.1.** gravação: preferencialmente na horizontal;
- **8.2.2.** proporção: 4:3 ou 16:9 e resolução mínima de 480p;
- **8.2.3.** tamanho máximo: 650MB;
- **8.2.4.** formato: MP4
- **8.2.5.** duração do vídeo: de 05 a 10 minutos.
- **8.3.** Os vídeos enviados no ato da inscrição poderão ser disponibilizados posteriormente também no canal do YouTube Cultura Abraça Campinas e no canal do YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor EGDS.

## 9. DAS APRESENTAÇÕES

**9.1.** A apresentação oficial da "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES" acontecerá no dia 28/10/2021, às 20h, no canal do

YouTube da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão Desenvolvimento de Pessoas. e https://youtube.com/channel/UCyyhJb9qzMxKZ90Gg9Oq3Rg, e no canal Cultura Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, https://www.youtube.com/channel/UCieYuKccyRR-GlMTCOjs-oQp.

- **9.2.** As apresentações presenciais acontecerão no saguão do Paço Municipal de Campinas, no período de 25 a 29/10/2021, das 12h às 13h30m.
- **9.3.** A quantidade e a ordem das apresentações virtuais e presenciais, em cada um dos dias, serão estabelecidas pela Comissão Administrativa e Organizadora, considerando a disponibilidade e a diversidade.
- **9.4.** Os dias e horários das apresentações virtuais e presenciais poderão ser estendidos dependendo do número de inscrições em cada uma das modalidades.

#### 10. DO CRONOGRAMA

- **10.1.** Período de Inscrições: 01 de outubro a 15 de outubro de 2021.
- **10.2.** Divulgação da programação das apresentações presenciais: 21 de outubro de 2021.
- **10.3.** Lançamento da plataforma digital: 28 de outubro de 2021.
- **10.4.** Apresentações presenciais de 25 a 29 de outubro de 2021.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** As apresentações presenciais acontecerão respeitando as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 21.619, de 16 de agosto de 2021.
- 11.2. Não haverá avaliação dos inscritos, sendo a "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES", um evento de integração e compartilhamento.
- 11.3. A responsabilidade pelas apresentações é exclusiva das equipes participantes, não sendo admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.
- **11.4.** Caso o número dos interessados nas apresentações presenciais previstas no item 5.3.9,



for superior à quantidade de apresentações para o período de 25 a 29 de outubro de 2021, será realizado sorteio.

- **11.5.** Informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento poderão ser obtidos pelo e-mail <u>diretoria.dagpi@campinas.sp.gov.br</u>.
- **11.6.** A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação das condições deste Regulamento.
- **11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa e Organizadora.

Campinas, 30 de setembro de 2021

#### Eliane Jocelaine Pereira

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Processo SEI Nº: PMC.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRA AUTORAL

<b>Regulamento:</b> "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTO DOS
SERVIDORES"
<b>Interessado:</b> Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Eu, inscrito no CPF nº,
RG $n^o$ , residente à rua/avenida
, nº, bairro,
complemento, no município de, estado de São
Paulo, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas
insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos
termos da <u>Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998</u> , pelo presente termo e sob as penas
da lei, declaro(amos) e reconheço(cemos) ser o(s) autor(es) e único(s) titular(es) dos direitos
morais e patrimoniais de autor da(s) obra(s), e
, constante(s) no vídeo (nome do
vídeo) proposto na "1ª EDIÇÃO MISTURADOS 2021 – MOSTRA DE TALENTO DOS
SERVIDORES", da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e, por
conseguinte, autorizo o Município de Campinas a veiculá-la(s) e utilizá-la(s) no canal <i>on line</i> da
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e no canal <i>on line</i> Cultura Abraça
Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campinas.
Autorizo(amos), ainda, a divulgação e publicidade nos diversos meios de comunicação, com fins
meramente institucionais. Autorizo(amos), finalmente, que o uso de minha(s)/nossa(as) obra(s)
seja feito gratuitamente, sem nenhum ônus ao Município de Campinas. Por ser esta a expressão
de minha vontade, nada terei(mos) a reclamar a título de direitos conexos a minha(nossa)
imagem e voz ou qualquer outro.
Campinas, de de 2021
Nome e assinatura do(s) Inscrito(s)

## **ANEXO II**

# MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE VOZ E IMAGEM

Processo SEI N	°: PMC.			
Regulamento: "	1ª EDIÇÃO MISTURADOS	S 2021 – MOS	STRA DE TALENT	ГО DOS
SERVIDORES"				
Interessado: Se	cretaria Municipal de Gestão	e Desenvolv	imento de Pessoas	
Eu,		, inscrito no	o CPF nº	
RG n°			, residente	à rua/avenida
	, n <sup>o</sup>			
, nest	e ato e para todos os fins de	direito, autor	izo o uso da minha	imagem e voz para
	ão. Autorizo, ainda, a divulg			
diversos meios d	le comunicação, em especial	l no canal <i>on</i> i	line da Secretaria N	липісіраl de Gestão
	ento de Pessoas e no canal			-
	ıltura e Turismo do Municíp		_	
-	nente, que o uso de minha i	-		
	ípio de Campinas. Por ser	J	5	
	de direitos conexos a minha	-		
reciama a titulo	de direitos conexos a minita	i illiagelli e vo	z ou quaiquei outre	<b>'·</b>
	Campinas de		de 2021	
	Nome e assir	natura do Auto	orizante	